



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

EDITAL N° 009/2018/FMP - PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR COLABORADOR

A Diretora Executiva da Faculdade Municipal de Palhoça – FMP e a Comissão de Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais abrem inscrições e baixam normas para a realização do processo Seletivo para Admissão de Professor Colaborador, no exercício do semestre letivo de **2018/01**. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Interna de Processo Seletivo da Faculdade Municipal de Palhoça.

1 DA DEFINIÇÃO

Professor Colaborador é o Professor de Ensino Superior que, na falta de Professor Efetivo, será admitido em caráter temporário por um período **não superior a dois anos**, podendo ser exonerado nas hipóteses do artigo 11 da Lei Municipal n. 2.508/2007.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 A pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição e participação no presente Processo Seletivo, porém não será disponibilizada reserva de vaga, por ocasião do quantitativo das vagas autorizadas.

2.3 A participação no Processo Seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada entre 27/03/2018 à 05/05/2018 e nas condições estabelecidas neste Edital.

2.4 São requisitos para a inscrição do candidato:

- a. Ser brasileiro ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b. Ter idade mínima de 18 anos no ato da contratação;
- c. Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d. Não ter sofrido penalidade administrativa grave, por motivos disciplinares ou pedagógicos nas esferas municipal, estadual e federal;
- e. Não ter antecedentes criminais;
- f. Entregar a documentação comprobatória exigida na inscrição (item 2.5.3.1);
- g. Ter conhecimento das exigências contidas neste Edital e em outros avisos pertinentes ao presente processo.

2.5 ETAPAS DE INSCRIÇÃO

2.5.1 Pagamento da taxa de inscrição.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

- 2.5.1.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e deverá ser paga mediante **BOLETO BANCÁRIO, EMITIDO E RETIRADO NO BALCÃO DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA, entre os dias 27/04/2018 à 05/05/2018, das 13h00min às 18h00min.**
- 2.5.1.2 **Endereço da Prefeitura Municipal de Palhoça:** Avenida Hilza Terezinha Pagani, 289 Parque Residencial Pagani, Palhoça - SC, 88130-000.
- 2.5.2 Preencher e imprimir a ficha de inscrição que se encontra no **Anexo 1** deste Edital.
- 2.5.3 Entregar a ficha de inscrição, o comprovante de pagamento da taxa e os documentos comprobatórios expressos no item 2.5.3.1, na Secretaria Administrativa da Faculdade Municipal de Palhoça no período compreendido entre 27/04/2017 à 05/05/2018 **das 14h00min às 18h00min.**
- 2.5.3.1 **Dos documentos para a inscrição**
- ENTREGAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO, SEGUINDO A ORDEM, ENCADERNADOS EM ESPIRAL:**
- a) *Curriculum Vitae*, modelo *Lattes* CNPq, **DEVIDAMENTE COMPROVADO (na ordem do que se pede no item 5.2);**
 - b) Comprovante da titulação exigida (observar formação acadêmica mínima e Habilitação Profissional exigida no item 3.3);
 - c) Fotocópia da carteira de identidade;
 - d) Comprovante de pagamento da taxa;
 - e) Comprovante da regularidade com o serviço militar (sexo masculino);
 - f) Declaração de quitação com a Justiça Eleitoral.
- 2.5.3.2 **Endereço da Faculdade Municipal de Palhoça:** R. João Pereira dos Santos, 375 – Ponte dolmaruim, Palhoça - SC, 88130-470.
- 2.6 Não serão aceitas inscrições sem as totalidades dos requisitos citados no item 2.4 e 2.5 deste edital.
- 2.7. Serão aceitas inscrições por procuração com firma reconhecida em cartório e apresentação da Carteira de Identidade do requerente legal.
- 2.9 Não caberá em hipótese alguma a devolução da taxa de inscrição.
- 2.10 Os candidatos são responsáveis pelos dados cadastrais informados no ato da sua inscrição.
- 2.11 **O Candidato poderá se inscrever em APENAS UMA VAGA.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

3 DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DAS VAGAS, DA FORMAÇÃO ACADÊMICA E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA

- 3.1 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas de professor colaborador, na Faculdade Municipal de Palhoça.
- 3.2 O contrato de trabalho terá carga-horária mínima de 10 horas.
- 3.3 As disciplinas, o número de vagas, formação acadêmica exigida e o regime de trabalho semanal estão relacionados no quadro que segue:

	Área de atuação/unidades curriculares	Formação acadêmica mínima e Habilitação Profissional exigida.	Nº vaga	Horário
01	Projeto documentação e suporte nas normas da ABNT	Graduação em Biblioteconomia e Especialização na área, ou áreas afins segundo tabela CAPES, ou na área da educação	1	Segunda à sexta-feira, turnos vespertino e noturno – Sábados alternados em dias de pós-graduação.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão deferidas pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade Municipal de Palhoça, após o seu encerramento e publicadas no mural e no site da Faculdade Municipal de Palhoça: www.fmpsc.edu.br no dia **05/05/2018 a partir das 21h.**

4.2 Será INDEFERIDA a inscrição do candidato que não obedecer as exigências expressas nos itens 2 e 3 deste edital.

5 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo far-se-á mediante Prova de Títulos de caráter classificatório e Prova Didática de Conhecimentos Específicos de caráter classificatório e eliminatório.

5.2 DA PROVA DE TÍTULOS

5.2.1 Para a avaliação de títulos, a Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade Municipal de Palhoça analisará o **Curriculum Lattes** dos candidatos, devidamente **impresso, comprovado e encadernado**, atribuindo-lhes uma pontuação a partir do gabarito de avaliação que consta no **Anexo 2** deste edital.

5.2.2 Na avaliação de títulos só serão computados pontos para as atividades **DEVIDAMENTE CADASTRADAS** no *Curriculum Lattes* e **COMPROVADAS** conforme **item 2.5.3.1.**

5.2.2.1 Para pontuar no **Item A** do Gabarito de Avaliação de Títulos (anexo 2), o Diploma de **Especialização, Mestrado** ou **Doutorado** do candidato deverá ser na área, ou em área afim conforme **tabela CAPES**. A comprovação também poderá ocorrer com a apresentação

Rua João Pereira dos Santos, nº 375 – Ponte do Imaruim – Palhoça / SC – CEP: 88130-475 Fone: (48)

33410616 - CNPJ: 07.933.452/0001-75 - Site: www.fmpsc.edu.br

Prefeitura Municipal de Palhoça – Site www.palhoca.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

da Ata de Defesa e de Declaração de Conclusão de Curso no caso da defesa realizada nos últimos seis (6) meses. Os títulos obtidos fora do país só serão considerados se forem **CONVALIDADOS** por Instituição de Ensino Superior Brasileira, conforme legislação do MEC, com exceção os títulos obtidos nos Estados Partes do **MERCOSUL**, que **DEVEM SER TRADUZIDOS** e estão regidos pelo **Decreto N. 5.518 de 23 de agosto de 2005**.

5.2.2.2 Para pontuar no **Item B** do Gabarito de Avaliação de Títulos (anexo 2), o candidato deverá apresentar declaração de tempo de serviço da IES ou Carteira de Trabalho, ambos devem apresentar data (dia, mês e ano) de início e data fim (dia, mês e ano) do contrato de trabalho. A pontuação será concedida por SEMESTRE letivo trabalhado. As informações deverão estar contidas no *Lattes*.

5.2.2.3 Para pontuar no **Item C** do Gabarito de Avaliação de Títulos (anexo 2), o candidato deverá apresentar declaração da Instituição na qual orientou trabalhos nos últimos três anos. Só serão validadas as orientações contidas no *Lattes*.

5.2.2.3 Para pontuar no **Item D** do Gabarito de Avaliação de Títulos (anexo 2), o candidato deverá apresentar declaração da Instituição empregadora ou Carteira de Trabalho, ambos devem apresentar data de início e data fim do contrato de trabalho. A pontuação será concedida por SEMESTRE letivo trabalhado. As informações deverão estar contidas no *Lattes*.

5.2.2.4 Para pontuar no **Item E** do Gabarito de Avaliação de Títulos (anexo 2), o candidato deverá **apresentar comprovante das publicações constante no Lattes**, dos últimos três anos, conforme segue abaixo.

- a) **Livro**: fotocópia da capa e da catalogação bibliográfica;
- b) **Capítulo de livro**: fotocópia da capa, da catalogação bibliográfica, do sumário e da primeira página do capítulo
- c) **Artigo publicado em revista**: Capa da revista com ISBN, sumário e primeira página do artigo;
- d) **Artigo publicado em anais de congresso**: Capa com ISBN, sumário e primeira página do artigo.

5.2.3 A nota final da avaliação de títulos do candidato será calculada a partir da soma dos pontos obtidos em cada item do gabarito de avaliação. **A pontuação máxima para a prova de títulos é 10,0 (dez).**

5.2.4 A avaliação dos títulos terá caráter **classificatório**.

5.3 DA PROVA DIDÁTICA

5.3.1 A prova didática de conhecimento constará de aula com duração máxima de 20 (vinte) minutos, sobre tema sorteado e divulgado pela Comissão do Processo Seletivo, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, dentre o rol de temas que abrangem as ementas previstas no **Anexo 3**. O ponto sorteado será o mesmo para todos os candidatos inscritos na mesma disciplina.

5.3.2 A Prova Didática será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo 4**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

5.3.3 A Prova Didática será avaliada por 03 (três) professores qualificados na área do Ensino Superior, indicados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade Municipal de Palhoça. A banca será composta:

- a. Pelo Coordenador do Curso para o qual o candidato está concorrendo. Na impossibilidade de o Coordenador de Curso, será convidado um professor de titulação mínima Mestrado e área de atuação do curso para participar da banca.
- b. Por um professor da área da Educação, com titulação mínima Mestrado.
- c. Por um professor da área de atuação do curso, com titulação mínima Mestrado.

Em todas as bancas, pelo menos um dos membros terá título de Doutor (a). O professor de maior titulação presidirá a banca, que poderá fazer arguições e questionamentos referentes ao tema da prova didática. Membros externos com titulação mínima Mestrado, poderão ser convidados a compor banca.

5.3.3.1 O nome dos componentes das bancas do Processo Seletivo estará publicado em local visível no dia da Prova Didática.

5.3.3.2 O Candidato assinará no dia da Prova Didática uma declaração de não parentesco com os membros da Banca.

5.3.3A Banca pedirá e o candidato deverá entregar 03 (três) cópias do plano de aula aos avaliadores no momento da prova didática, antes de iniciar sua explanação. O NÃO cumprimento deste item impedirá o candidato de participar da Prova Didática e o desclassificará.

5.3.4 Para a Prova Didática será disponibilizado aos candidatos computador e projetor, sendo de sua responsabilidade outros recursos didáticos.

5.3.4 A nota da Prova Didática dar-se-á pela média aritmética da nota dos componentes da Banca, isto é, a nota de cada avaliador será somada, e este total dividido por três.

$$\frac{(NA1 + NA2 + NA3)}{3} = \text{Nota da Prova Didática (NFDP)}$$

3

NA1 = Nota Avaliador 1

NA2 = Nota Avaliador 2

NA3 = Nota Avaliador 3

5.3.5 Ao final da explanação, o candidato assinará a Ata da Prova Didática.

5.3.6 A prova didática de conhecimento terá **CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, exigindo-se nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) para classificação.

5.3.7 **O candidato que NÃO comparecer a Prova Didática no dia e horários definidos e divulgados estará eliminado do Processo Seletivo.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

5.3.8 NÃO CABERÁ RECURSO QUANTO A NOTA DA PROVA DIDÁTICA.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final do candidato será obtida mediante **Média Aritmética Simples** aplicando-se a seguinte equação:

NF = (NFAT + NFDP) / 2, onde:

NF = Nota Final do Candidato

NFAT = Nota final da Avaliação de Títulos

NFDP = Nota prova didática

6.2 A nota final de cada prova, bem como a média final, será expressa em número com duas casas decimais.

6.3 Em caso de empate será classificado o candidato que, em ordem de prioridade: a) obtiver maior nota na Prova Didática; b) comprovar maior tempo de atividade docente no Ensino Superior.

6.4 Caso persista o empate entre dois ou mais candidatos, será beneficiado o de maior idade.

7 DO CRONOGRAMA DAS PROVAS: LOCAL, DATA E HORÁRIO

7.1 Local: As provas ocorrerão nas dependências da FMP, situada a Rua João Pereira dos Santos, nº 375 – Ponte do Imaruim – Palhoça – Fone 48 -33410616 - (ao lado do SENAC- na Rua do Colégio Energia).

7.2 Datas e Horários

Dia	Hora	Atividade
27/04/2018 05/05/2018	à Das 13h00min às 18h00min	Retirada do Boleto no Balcão da Prefeitura e Pagamento da Taxa
27/04/2018 05/05/2018	à Das 14h00min às 18h00min	Entrega dos documentos na Secretaria Administrativa da Faculdade Municipal de Palhoça.
05/05/2018	A partir das 21h00min	Homologação das Inscrições e divulgação no site da FMP
06/05/2018	Das 14h00min as 18h00min	Período de Recursos quanto a Homologação*
06/05/2018	20h00min	Sorteio dos temas das bancas
06/05/2018	21h00min	Divulgação da homologação da inscrição pós-recursos e divulgação dos Temas da Prova e do cronograma de Bancas.
09/05/2018	A partir das 13h30min	Provas Didáticas
09/05/2018	Após as 22h00min	Divulgação das notas da Prova de Títulos e Prova Didática e Classificação Provisória dos Candidatos
10/05/2018	14h00 às 18h00	Período de Recursos quanto à classificação



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

		provisória SOMENTE por conta da análise do currículo. **
10/05/2018	Após as 22h00min	Classificação e Homologação do Resultado Final dos Candidatos.

* O Recurso quanto à homologação se dará apenas pela revisão de documentação entregue na inscrição. Não serão aceitos em hipótese alguma novos documentos.

** O Recurso quanto a nota de títulos se dará apenas pela revisão de documentação entregue na inscrição. Não serão aceitos em hipótese alguma novos documentos.

7.3 Não será permitida a participação de candidato que não comparecer ao local e horário determinado neste Edital.

8 DA PUBLICAÇÃO

8.1 A publicação da classificação provisória dos candidatos inscritos e deferidos será disponibilizada no mural e no site da Faculdade Municipal de Palhoça, www.fmpsc.edu.br.

8.2 A publicação da classificação final dos candidatos será disponibilizada no mural e no site da Faculdade Municipal de Palhoça, www.fmpsc.edu.br no dia **10 de maio de 2018**, após as 22h00min.

8.3 As vagas serão preenchidas, observando-se a ordem de classificação, bem como a disponibilidade para assumir nos horários das disciplinas estabelecidos neste edital e as necessidades dos cursos e da IES.

9 DA REMUNERAÇÃO

9.1 O vencimento mensal para o regime de trabalho de 10 horas será de R\$ 1.158,01 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e um centavo). 16 horas será de R\$ 1.852,82 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos). 20 horas será de R\$ 2.316,02 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e dois centavos). 24 horas será de R\$ 2.779,23 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos).

9.2 Fará jus à gratificação de regência de classe e hora-atividade o profissional que estiver em efetiva atividade de docência na FMP, respeitando a legislação vigente.

10 DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 Para admissão o candidato deverá entregar fotocópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- PIS/PASEP, caso não seja cadastrado anexar uma declaração de que não está inscrito;
- Certidão de casamento, quando for o caso;
- Certidão de Reservista, para masculino;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

- Uma foto 3/4 recente.
- Diplomas de graduação, especialização e o diploma ou certificado de conclusão de mestrado ou doutorado, devidamente registrado no órgão competente, quando for o caso;
- Atestado médico de aptidão para o Serviço Público no cargo de professor colaborador;
- Comprovante de Residência atualizado (3 últimos meses);
- Carteira de habilitação – se possuir;
- Certidão negativa (Fórum e Polícia Federal);
- Declaração de Bens ou Imposto Renda;
- Certidão de Não Acúmulos de Cargos;
- Certidão que Não sofreu Processo Administrativo Disciplinar;
- Declaração expedida pelo cartório eleitoral comprovando estar quite com as obrigações legais.

11 DOS RECURSOS

11.1 Para que haja transparência em todo o processo, a divulgação de cada etapa se dará por NOME DO CANDIDATO.

11.2 O candidato que por algum motivo desejar entrar com recurso nas etapas em que cabem os mesmos, deverá fazê-lo nos dias e horários estipulados no cronograma, item 7.2.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os candidatos classificados, após a publicação, serão contratados pela ordem classificatória nos termos da Lei nº. 2.508, 13 fevereiro 2007 e Lei nº 2.182, de 25 de outubro de 2005 da FMP, na exata proporção das necessidades da Faculdade.

12.2 Em caso de alteração do telefone e/ou endereço constante na inscrição, o candidato deverá informar à Secretaria Administrativa da FMP a atualização.

12.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- Tornar-se culpado de incorreção ou descortesias com qualquer membro da comissão encarregada da realização do processo seletivo;
- Fizer uso, em qualquer fase, de documentos ou declarações falsas ou inexatas;

12.4 Os casos não previstos, no que tange a realização deste processo seletivo, serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste certame.

12.5 Os aprovados serão chamados para trabalhar nos turnos matutino, vespertino, noturno e aos sábados, e poderão ser convidados para desempenhar atividades plurifuncionais de ensino, pesquisa ou extensão universitária com possibilidade de alteração de carga horária. O professor contratado poderá, mediante credenciamento próprio ou de interesse da Faculdade, atuar em outras disciplinas afins, diferentes daquela que concorreu.

12.5.1 A Carga-Horária de trabalho na FMP será definida de acordo com as demandas



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

apresentadas pelos Coordenadores de Cursos, podendo ser ampliada ou reduzida em cada semestre letivo, tendo como referência a carga-horária mínima de 10 horas.

- 12.5.2 A Carga-horária de trabalho poderá ser de 10, 16, 20, 24, 32 ou 40 horas.
- 12.6 A Aprovação no processo seletivo não implica obrigatoriamente em contratação. Caberá a Direção da FMP realizar a chamada dos aprovados.
- 12.7 O ingresso por meio deste processo seletivo não gera, sob qualquer hipótese, direito à estabilidade de emprego.
- 12.8 O candidato deverá preencher rigorosamente todos os dados constantes da Ficha de Inscrição.
- 12.9 Somente serão admitidos candidatos que apresentarem documentação completa, bem como observarem todos os procedimentos expressos neste Edital.
- 12.10 O candidato se compromete a cumprir o horário das disciplinas, conforme publicação item 3.3 deste edital.
- 12.11 O candidato chamado para assumir a vaga que não se apresentar no prazo estabelecido na convocação via site da FMP e e-mail (informado pelo candidato na inscrição), será considerado desistente da vaga e o próximo classificado será convocado.
- 12.12 O candidato chamado para assumir a vaga e que não puder assumir nos dias e horários conforme 3.3, será considerado desistente da vaga e o próximo classificado será convocado.
- 12.13 O Candidato se responsabiliza pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição e na Cópia do Currículo, declarando-se que aceita todas as exigências especificadas no Edital de Abertura deste Processo Seletivo Simplificado para Professor Colaborador.
- 12.14 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de 01 (um) semestre letivo que poderá ser interrompido a qualquer tempo ou prorrogado por um período de até 3 semestres, conforme item 1 deste Edital.
- 12.15 O presente Edital tem validade de 12 meses, a partir da data da Homologação da Classificação Final dos Candidatos.**

Prof. Msc. Denis Liberato Delfino
Presidente da Comissão de Processos Seletivos e Concursos

Prof. MSc. Fábio Henrique Pereira
Diretor Executivo – Faculdade Municipal de Palhoça

- Esse documento encontra-se assinado e arquivado no arquivo da FMP e Publicado nos Murais da FMP



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA
ANEXO 1

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA		
Nº DA INSCRIÇÃO	Nº _____	/2018
Unidade Curricular (Disciplina):		
Especialização ()		
Mestrado (....)	Doutorado ()	
Nome do (a) candidato(a):		
Sexo: Masculino () Feminino ()		
E mail: Fone:		
Identidade:	Data de Nascimento:	
C.P.F.	Estado Civil:	Nº de Dependentes:
Endereço:		
Município:	Estado:	

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de Abertura deste Processo Seletivo Simplificado para Professor Colaborador, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Palhoça, ___/___/2018.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA	
INSCRIÇÃO Nº _____	/2018. Protocolo:
Unidade Curricular:	
Assinatura do responsável/FMP pelo recebimento da inscrição.	

ANEXO 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

EDITAL n° _____ /FMP/

AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

GABARITO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROCESSO SELETIVO PROFESSOR COLABORADOR			
ITEM	PESO	Pontuação Máxima	Pontuação obtida pelo candidato
A) Titulação: Será considerada a maior titulação.	Doutorado 3,5 Mestrado 2,5 Especialização 1,0	3,5	
B) Tempo de magistério no Ensino Superior.	0,15 pontos por semestre	1,5	
C) Orientação de Trabalhos Acadêmicos nos últimos três anos.	0,5 por Tese 0,3 por Dissertação 0,2 por TCC Pós-Graduação 0,1 por TCC Graduação	1,5	
D) Experiência comprovada na área, sem ser docência no Ensino Superior.	Para Pedagogia: docência na Educação Básica. Para Turismo: Experiência na área do concurso ou área afim. Para Administração: Experiência na área do concurso ou área afim. 0,2 por semestre	2,0	
E) Publicações nos últimos 3 anos.	0,5 por Livro publicado ou organizado 0,3 por capítulo de livro publicado 0,2 por artigo publicado em revistas 0,1 por artigo publicado em anais de congressos	1,5	
Total		10 pontos	

Palhoca, ____/____/2018.

Assinatura do/avaliador/a

Assinatura Presidente da Comissão
de Processo Seletivo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA
ANEXO 3

EMENTAS

Área de atuação/unidades curriculares	Formação acadêmica mínima e Habilitação Profissional exigida.	Ementa
Projeto documentação e suporte nas normas da ABNT	Graduação em Biblioteconomia com Especialização na área, ou áreas afins segundo tabela CAPES, ou na área da educação	Descrição das definições utilizadas para o desenvolvimento de projetos, englobando padrões de documentação, fases e metodologias utilizadas e normas da ABNT



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

ANEXO 4

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR COLABORADOR

EDITAL nº _____ /FMP/ _____

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Candidato: _____

Unidade Curricular : _____

Nome do avaliador: _____ Titulação: _____

Plano de aula	
1 Adequação dos objetivos ao tema	
2 Dados essenciais do conteúdo	
3 Adequação dos procedimentos e recursos didáticos	
4 Indicação das referências bibliográficas	
5 Desenvolvimento da prova didática	

Conteúdo	
6 Apresentação e problematização	
7 Relação teoria e prática, respeitadas as especialidades da unidade curricular	
8 Articulação do conteúdo com o tema	
9 Utilização de práticas que valorizam a reflexão em relação à memorização	
10 Analítica crítica	
11 Interdisciplinaridade	

Exposição	
12 Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc)	
13 Adequação do material didático ao conteúdo	
14 Clareza, objetividade e comunicabilidade	
15 Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção	
16 Adequação ao tempo disponível	

Nota Final Prova Didática (NFPD)	

OBS.: As Notas atribuídas serão de 0 (zero) a 10 (dez). $\frac{\text{Soma das Notas}}{16} = \text{NFPD}$.

Palhoça, ____ / ____ /2018.

Assinatura do/avaliador/a

Assinatura Presidente da Comissão
de Processo Seletivo